



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3879/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Matão
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO
Período	08/2020
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	LUIS CONSTANTE MANSINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	020.543.038-44
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 4.453.935,94	R\$ 223.632.089,36	1,9916%	6,0000%
12/2019	R\$ 4.788.791,92	R\$ 228.933.204,02	2,0918%	6,0000%
4/2020	R\$ 5.093.752,52	R\$ 237.177.138,88	2,1477%	6,0000%
8/2020	R\$ 4.959.800,43	R\$ 243.789.426,64	2,0345%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 5.170.568,94	R\$ 238.705.126,36	2,1661%	2,1661%
8/2020	R\$ 4.959.800,43	R\$ 243.789.426,64	2,0345%	2,1661%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,0345%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 568.048,35
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 31.476,76
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 710.528,46
(-) Valores Restituíveis	R\$ 658,84
(=) Liquidez do Período	R\$ -174.615,71
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 3.306.182,87
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.480.798,58

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez

financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 9.861,04	R\$ 573.586,26	R\$ 582.934,42	R\$ 512,88
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 5.381,96	R\$ 5.236,00	R\$ 145,96
Outros	R\$ 0,00	R\$ 4.074.418,35	R\$ 3.936.063,29	R\$ 138.355,06
Total	R\$ 9.861,04	R\$ 4.653.386,57	R\$ 4.524.233,71	R\$ 139.013,90

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020

Hora da Geração: 20:15:25